



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

PROJETO DE LEI N.º 593/2015
16/JULHO/2.015

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cruzália,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2014/2017**. Lei Municipal nº **537/2013 de 21 de Novembro de 2013** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2015**, **Lei Municipal nº 579/2014 de 01 de Dezembro de 2014**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de **2014, crédito adicional suplementar**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 471.800,00 (quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.007.000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(44) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(45) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04.122.0002.2.100.000		CASA DOS CONSELHOS	
(62) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(63) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE	



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

		SAÚDE	
02.04.01		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(135) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(141) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	115.800,00
(143) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
10.301.0011.2.018.000		ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	
(146) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(150) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	6.000,00
10.305.0011.2.089.000		PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE	
(185) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
(187) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	8.000,00
(189) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(193) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
12.306.0012.2.027.000		CENTRALDE ALIMENTAÇÃO (PESSOAL E ENCARGOS)	
(194) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.368.0012.2.023.000		TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL	
(197) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(198) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(199) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
12.368.0013..2.095.000		ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"	
(226) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
27.813.0017.2.032.000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
(298) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(299) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.392.0016.2.031.000		ATIVIDADES CULTURAIS	
(270) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.06		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0018.2.065.000		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(308) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(309) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
(310) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
15.452.0018.2.033.000		LIMPEZA PÚBLICA	
(320) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
26.782.0018.2.036.000		MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
(337) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(338) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(339) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0021.0.002.000		APOSENTADORIAS E PENSÕES (OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)	
(373) 3.1.90.01.00	F01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	20.000,00
(374) 3.1.90.03.00	F01	PENSÕES	20.000,00
		TOTAL	471.800,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Art. 4º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

A - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL no valor de **R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)**

	(+)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.003.000		MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
(21) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.122.0002.2.006.000		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(31) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(32) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.122.0002.2.081.000		ASSESSORIA IMPRENSA	
(41) 3.3.90.36..00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
(43) 4.4.90.52..00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.122.0002.2.108.000		ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
(69) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
(70) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(71) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
(74) 4.4.90.5200	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.122.0002.2.109.000		ESTAGIARIOS	
(75) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.242.0007.2.009.000		ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

(94) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.800,00
(95) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0011.2.017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(145) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.301.0011.2.018.000		ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	
(149) 3.1.90.13.00	F05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.301.0011.2.075.000		CIDADAO SORRIDENTE	
(157) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
(2124) 3.3.90.36.00	F02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
10.301.0011.2.076.000		ARTE & VIDA	
(170) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.305.0011.2.089.000		PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE	
(188) 3.3.90.14.00	F05	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.05		DEPTO EDUC. CULT. ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO EDUC. CULT. ESPORTES E LAZER	
12.368.0012.2.102.000		EMEIF “PROFESSOR LEONILDES ADEMA CABIANCA”	
(206) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
12.368.0013.2.095.000		ESCOLA ENSINO INFANTIL “CECILIA VIDOTTI ZANDONADI”	
(2128) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

12.306.0012.2.030.000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	
(247) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(253) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
(254) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.392.0016.2.059.000		MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "GABRIEL ZANDONADI"	
(276) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
15.452.0018.2.033.000		LIMPEZA PUBLICA	
(327) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15.452.0018.2.034.000		MANUT. VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
(328) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
		TOTAL ANULAÇÃO	201.800,00

B - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
RECEITAS DE CORRENTES		67.310,00
1.1.1.2.02.02.00	Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana	10.313,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Rem. Dep. Banc.Rec.Vinculados - Sus Fundo a Fundo	3.800,00
1.3.2.5.01.99.07	Receita de Rem. Dep. Banc.Rec. Vinculados - FMDCA	87,00
1.3.2.5.01.99.08	Receita de Rem. Dep. Banc.Rec. Vinculados -	5.800,00
1.3.2.5.01.99.09	Receita de Rem. Dep. Banc.Rec. Vinculados -	10.800,00
1.3.2.5.01.99.10	Receita de Rem. Dep. Banc.Rec. Vinculados - Implantação Cras	720,00
1.3.2.5.02.99.06	Receita de Rem. Dep. Banc.Rec. Vinculados -	26.500,00
1.7.2.2.33.00.03	Transf. de Rec.do Estado Progr.de Saude - Dose Certa Insumos	1.270,00
1.9.2.2.99.03.00	Outras Restituições	3.300,00
1.9.2.2.99.03.00	Outras Restituições	1.840,00
1.9.9.0.99.99.02	Depositos Judicial – FMCA	2.880,00
RECEITAS DE CAPITAL		202.690,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

2.4.7.1.99.09.00	Construção de Calçadas e Muretas de Arrimo	17.490,00
2.4.7.1.99.15.00	Mecanização Agrícola (equipamentos)	185.200,00
		TOTAL 270.000,00

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália, em 16 de Julho de 2015

HERMANN HENSCHEL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Cruzália, 16 de Julho de 2015.

Ofício Gab. nº 126/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Venho a presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º **593/2015**, que dispõe em sua ementa “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à apreciação conforme preceitua o artigo 49, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se a presente propositura de estar suplementando diversas despesas já existentes no orçamento e como fonte de financiamento, serão utilizados:

A - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL no valor de **R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)**

B - EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

HERMANN HENSCHEL

PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor
VALTER BERNARDINO DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CRUZÁLIA – SP